

**Ata n.º 2**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, sendo Presidente a Professora Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz e vogais efetivos o Investigador Doutor David Miguel de Azevedo Jacinto e a Técnica Superior Mestre Teresa Paula Nicolau Botelho Pereira da Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal, por reunirem os requisitos de admissão e formalizarem corretamente a candidatura, os seguintes opositores:

- Alina de Sousa Marcelino
- Ana Catarina Geirinhas Carvalho
- Beatriz dos Santos Reis
- David José Rodrigues Mateus
- Diana Amaral Marques
- Francisco Cardoso Ferreira Das Neves
- Helena Cristina Rosa Pires
- Inês Cecília Matos Rocha
- Jéssica Afonso Ferreira
- Joana Isabel Rodrigues Nascimento Fernandes
- Luiza Monteiro
- Maria da Conceição Paiva Marinho
- Marta Isabel Mendes Mamede
- Sofia Fialho Sabino
- Susana de Fátima Preciso Celestino

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo, pelas razões apresentadas para cada caso:

- Bruna Magano (não apresentou certificado de licenciatura)
- Carlos Miguel Alves Moreira (não possui mestrado)
- Inês Catarina Pinheiro Calado (não possui mestrado)
- Leonardo Mendes Martinho (não possui mestrado)
- Maria Inês Gomes Leandro de Seabra (não apresentou certificado de mestrado)
- Miguel Santana Maximiano da Silva Borges (não possui mestrado)
- Tomás de Oliveira leite Capela Madureira (não possui mestrado)

Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Doutora Teresa Cruz

---

Os Vogais

Doutor David Jacinto

Mestre Teresa Silva

---